



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO N° 2, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Institui a Honraria “Homens que Fazem por Novo Hamburgo” e dá outras providências.

CRISTIANO COLLER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, Faço saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica instituída pela Câmara Municipal de Novo Hamburgo a Honraria “Homens que Fazem por Novo Hamburgo” para homenagear cidadãos nas áreas de atuação conforme critério a seguir:

I - combate à violência;

II - participação política;

III - trabalho e profissionalização;

IV - esporte;

IV – saúde;

V - ação social.

Art. 2º Cada vereador terá o direito de indicar o nome de uma pessoa, anualmente, até o dia 31 de maio, através de Requerimento a ser submetido à aprovação em plenário, contendo o nome da pessoa indicada, histórico e justificativa para a premiação instituída pelo presente Decreto Legislativo.

§ 1º A entrega da honraria instituída pelo presente Decreto Legislativo acontecerá em Sessão Solene da Câmara Municipal, anualmente, na semana do dia 15 de julho, data em que se comemora o Dia Nacional do Homem, mediante Requerimento aprovado em plenário.

§ 2º O certificado da honraria instituída pelo presente Decreto Legislativo especificará a área de atuação do homenageado.

§ 3º Nenhum homenageado poderá receber a honraria instituída pelo presente Decreto Legislativo mais de uma vez.

Art. 3º Compete à Mesa Diretora:

I - aprovar a programação referida no § 1º do art. 2º do presente Decreto Legislativo;

II - promover as ações necessárias à certificação da Honraria “Homens que Fazem por Novo Hamburgo”.

Art. 4º Os recursos para atender as despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA “VICTOR HUGO KUNZ”, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

CRISTIANO COLLER,
Presidente.

Registre-se e Publique-se.

BEL. JULIO CEZAR GARCIA JUNIOR
Diretor-Geral.